



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 720/2020

Campo Largo, 08 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 805/2018 e requerimento nº 1848/2018, de autoria da ilustre Vereadora Bete Damaceno , encaminha-se cópia da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 18412/18 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – PR

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Folha 05

Ofício nº 154/2020
Processo nº 18412/2018

Em resposta ao requerimento nº 126/18 da Exma. Sra. Vereadora Elisabete Damaceno, para que seja disponibilizado um agente fiscalizador, para fiscalização em feiras de animais clandestinas que ocorrem na cidade.

Informamos que frente à denúncia na Ouvidoria do Município em que trate-se de condições nas feiras, de relevância a Saúde Pública voltadas para a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses, a fiscalização é realizada por agente fiscalizador sanitário. No que refere-se à fiscalização Ambiental, procedimento administrativo são instruídos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e regulamentado em Decreto nº 65, 07 de março de 2017.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Gisele Sprea

Med. Vet. Vigilância em Saúde Ambiental

Claudenice S. Marques

Chefe Vigilância em Saúde Ambiental

Viviane do rocio Janz Moreti

Diretora da Vigilância em Saúde